

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

### Gabinete do Secretário

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE 6 DE MARÇO DE 2025

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, notadamente, o Relatório Final nº 1631/2024, exarado pela 11ª Procuradoria de Procedimentos Disciplinares-PPD da Procuradoria Geral do Estado-PGE, aprovada pela Procuradora do Estado Assistente do órgão processante (0057048496 - fls. 266/279), e o Despacho do Coordenador Substituto da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI 0057228421, os quais acolho por suas próprias razões e fundamentos, no uso das minhas atribuições legais, aplico, com fulcro no artigo 251, inciso II, c.c. os artigos 252 e 254 da Lei nº 10.261/68, a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, ao servidor C.K.K., RG nº 10.xxx.223-x, Assistente Agropecuário VI, Efetivo, por violação ao disposto no artigo 241, incisos III, IX e XIII c/c o artigo 256, inciso II e, com fulcro no mesmo dispositivo legal, a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, à servidora E.M. R., RG nº 23.xxx.196-x, Diretora Administrativa, Efetivo, por violação ao disposto no artigo 241, incisos III e XIII c/c o artigo 256, inciso II, ambos, à época dos fatos, classificados no Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina, vinculado à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, em mitigação à penalidade de demissão a bem do serviço público, prevista no artigo 251, inciso V, c.c. o artigo 257 do mesmo diploma legal. Ademais, converto as penalidades ora aplicadas em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, sendo os funcionários, nesse caso, obrigados a permanecer em serviço (artigo 254, § 2º, Lei 10.261/68). Autorizo, ainda, vista e extração de cópias dos presentes autos, com fulcro na Lei nº 10.261/68, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 58.052/2012 e Lei nº 8.906/1994, aos interessados e seus advogados legalmente constituídos, mediante o recolhimento das taxas referentes ao serviço de reprodução, se for o caso, ficando vedada, entretanto, a retirada de processos físicos da repartição pela existência de documentos originais de difícil reparação. Publique-se para ciência dos interessados e dos seus defensores, Dr. HYGOR GRECCO DE ALMEIRA, OAB/SP nº 214.125 - OAB/MG nº 21.884-A, DR. DENILSON MANUSSADJIAN PEREIRA, OAB/SP nº 283.505, DR. MARCOS VINICIUS SALES DOS SANTOS, OAB/SP nº 352.847, DR. FÁBIO PAULO REIS DE SANTANA, OAB/SP nº 415.657, DR. ALEX CIOLFI BARRETO VILAS BOAS, OAB/SP nº 205.795, HYGOR CRECO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, OAB/SP nº 26.044, para que, querendo, recorram desta decisão, consoante disposto no artigo 312 da Lei nº 10.261/68. Após, encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral-CATI, para adoção de integrais providências decorrentes desta decisão (Processo SEI nº 007.00002085/2025-30)

#### Coordenadoria de Defesa Agropecuária - Cda

##### Cda Regional de São José do Rio Preto

#### COMUNICADO, DE 7 DE MARÇO DE 2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA

CDA Regional de São José do Rio Preto.

Notificação:

Auto de Infração nº 1792-0005-2023, de 08/03/2023:

O Diretor Técnico de Divisão da CDA Regional de São José do Rio Preto, fundamentado no art. 53, do Decreto 45.781/2001 (Art. 16, I da Lei 10.670/2000), notifica o Sr. ALBERTO DE MARQUES, CPF-151.468.398-91, Produtor Rural do Estabelecimento: ESTÂNCIA MARQUES, Município de MONTE APRAZIVEL - SP, Bairro Zona Rural (Areia), Residentena Rua Olavo Bilac, Nº. 184, Centro, CEP:15150-000, no Município de Monte Aprazível-SP, da atuação constante do Auto de Infração nº 1792-0005-2023, de 08/03/2023, Item IV - proprietário movimentar ou transferir animais sem documentos (cc art.13,VIII), que o Diretor do Técnico de Divisão aplica a penalidade de multa impostacorrespondente a 13 (Treze), animais (Bovinos), o notificado tem prazo de 15 dias a partir desta publicação para apresentar DEFESA dirigida ao Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal (CEDESA) do Diretor do DDSIA- Departamento de Defesa Sanitária Animal e Inspeção Animal da, Coordenadoria de Defesa Agropecuária, pelo endereço de E-mail "eda.sjr@sp.gov.br", ou no CDA-Regional de São José do Rio Preto, localizado na Rua Pascua Vale, 266, Vila Maceno - São José do Rio Preto - SP.

#### Coordenação de Logística Rural

#### RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 07 DE MARÇO DE 2025

COMUNICADO Nº 02/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2025 referente à convocação de manifestação das empresas contratadas através do "Programa Cidadania no Campo: Rotas Rurais Melhor Caminho". **Onde se lê:** COMUNICADO Nº 02/2024, por - LEIA-SE: COMUNICADO Nº 02/2025.

## Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

### Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

#### RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 289/2022

Resumo do Terceiro Termo de Aditamento, referente a prorrogação do contrato n.º 289/2022, Processo CEETEPS-PRC-2022/19810, SEI n.º 136.00031713/2023-01, Parecer Resolução PGE-23, de 13-11-2015, contratante CEETEPS, contratada AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, para prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para diversas unidades de ensino do CEETEPS. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.991,45 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), prorrogado por mais um período de 15 (quinze) meses de 27/03/2025 a 27/06/2026, com o valor total estimado em R\$ 104.871,75 (cento e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Termo assinado em 06/03/2025.

#### Gabinete do Diretor-superintendente

#### Portaria CEETEPS-GDS nº 4352, de 07 de março de 2025.

**Estabelece critérios para concessão de Horas-Atividade Específicas - HAEs às atividades dos facilitadores de inovação e carreiras aos docentes das Escolas Técnicas Estaduais - Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.**

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando o disposto no Artigo 59ºA, da Deliberação CEETEPS-03, de 30-09-2008, bem como a necessidade de serem adotados critérios visando o tratamento isonômico na atribuição das cotas de HAEs para o acompanhamento das atividades dos facilitadores de inovação e carreiras, expede a presente PORTARIA:

**Artigo 1º - Poderão ser concedidas Horas-Atividade Específicas, aos docentes das Escolas Técnicas Estaduais - Etecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para permitir a orientação, o acompanhamento, assim como a promoção/estímulo dos programas da Assessoria de Inovação Tecnológica nas unidades de ensino.**

**Artigo 2º - Cada Escola Técnica Estadual, a partir do início do 1º semestre letivo de 2025, terá uma cota semanal de HAEs para os facilitadores de inovação e carreiras.**

**§ 1º - A distribuição das HAEs será realizada de acordo com a demanda de alunos matriculados, conforme ANEXO I desta Portaria.**

**§ 2º - A relação das Escolas Técnicas Estaduais e a quantidade de HAEs correspondentes ao número de alunos encontram-se no ANEXO II a esta Portaria.**

**§ 3º - O número máximo de HAEs que poderá ser atribuído a um mesmo docente não deverá ultrapassar o estipulado quantitativo descrito no ANEXO II.**

**§ 4º - Sempre que houver necessidade, as cotas de HAEs constantes desta Portaria serão definidas pela Superintendência.**

**Artigo 3º - É de competência do Diretor da Unidade, a concessão e a verificação do cumprimento das HAEs dos docentes de sua Unidade, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 68.829, de 04 de setembro de 2024.**

**Artigo 4º - O relatório das atividades realizadas nas HAEs deverá ser entregue na Diretoria da Unidade e aprovado pela direção, bem como reportados aos Agentes de Inovação e Carreiras e a Assessoria de Inovação Tecnológica.**

**Parágrafo único - A qualquer tempo o Gabinete da Superintendência poderá requisitar, para apreciação, os Relatórios correspondentes às HAEs concedidas aos docentes.**

**Artigo 5º - Caberá a Assessoria de Inovação Tecnológica o acompanhamento e controle do cumprimento do estabelecido, nos estritos termos, da presente Portaria.**

**Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do 1º Semestre de 2025.**

(SEI 136.00019392/2025-20)

#### ANEXO I

#### QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DAS HORAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

Facilitadores de Inovação e Carreiras das Escolas Técnicas Estaduais

Quantidade de unidades	Total de Alunos	HAEs para o facilitador de inovação e carreiras
141 - UNIDADES DE ENSINO	1 até 1.000	05 HAEs
064 - UNIDADES DE ENSINO	1.001 até 1.500	06 HAEs
014 - UNIDADES DE ENSINO	1.501 até 1.800	07 HAEs
009 - UNIDADES DE ENSINO	1.801 até 9.999	08 HAEs
TOTAIS DE HAEs		1.259 HAEs

#### ANEXO II

Distribuição de Horas-Atividades Específicas para as Unidades de Ensino

Cod. Unidade	Unidades do CEETEPS	No. HAEs
6	Etec Polivalente de Americana	7
7	Etec Conselheiro Antonio Prado	6

8	Etec Vasco Antonio Venchiarutti	7
9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo	5
10	Etec Lauro Gomes	8
11	Etec Jorge Street	7
12	Etec Professor Camargo Aranha	8
13	Etec Getúlio Vargas	8
14	Etec Júlio de Mesquita	8
15	Etec Presidente Vargas	8
16	Etec Fernando Prestes	8
17	Etec Rubens de Faria e Souza	7
18	Etec de São Paulo	5
19	Etec Doutor Adail Nunes da Silva	6
23	Etec Albert Einstein	7
24	Etec Prefeito Alberto Feres	6
25	Etec Professor Alcídio de Souza Prado	5
26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos	6
27	Etec Amim Jundi	6
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes	5
29	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	6
30	Etec Antonio de Pádua Cardoso	6
31	Etec Antonio Devisate	5
32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	5
33	Etec Antonio Junqueira da Veiga	5
34	Etec Professor Aprígio Gonzaga	6
35	Etec Aristóteles Ferreira	6
36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva	6
37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	5
38	Etec Astor de Mattos Carvalho	5
39	Etec Augusto Tortolero Araújo	5
40	Etec Comendador João Rays	5
41	Etec Professor Basílides de Godoy	8
42	Etec Benedito Storani	6
43	Etec Bento Quirino	6
44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	5
45	Etec Carlos de Campos	7
46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior	5
47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva	5
48	Etec Cônego José Bento	5
49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	5
50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior	6
51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho	6
52	Etec Professora Carmelina Barbosa	5
53	Etec Professor Edson Galvão	5
54	Etec Elias Nechar	6
55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente	5
56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa	6
57	Etec Professor Francisco dos Santos	5
58	Etec Deputado Francisco Franco	5
59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	5
60	Etec Francisco Garcia	6
61	Etec Guaracy Silveira	6
62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	5
63	Etec Engenheiro Herval Bellusci	5
64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	7

65	Etec de Ilha Solteira	5
66	Etec Jacinto Ferreira de Sá	6
67	Etec João Belarmino	7
68	Etec João Gomes de Araújo	6
69	Etec João Jorge Gerassate	5
70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral	6
71	Etec Doutor José Coury	5
72	Etec Prefeito José Esteves	5
73	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho	6
74	Etec José Martimiano da Silva	8
75	Etec Padre José Nunes Dias	5
76	Etec José Rocha Mendes	6
77	Etec Professor José Sant'Ana de Castro	6
78	Etec Doutor Júlio Cardoso	6
79	Etec Laurindo Alves de Queiroz	5
80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto	5
81	Etec Professor Luiz Pires Barbosa	5
82	Etec Machado de Assis	5
83	Etec Manoel dos Reis Araújo	5
84	Etec Orlando Quagliato	5
85	Etec Martin Luther King	6
86	Etec Martinho Di Ciero	5
87	Etec Professor Matheus Leite de Abreu	5
88	Etec Monsenhor Antônio Magliano	6
89	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros	5
90	Etec Professor Urias Ferreira	5
91	Etec Paulino Botelho	6
92	Etec Paulo Guerreiro Franco	5
93	Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros	5
94	Etec Pedro Badran	6
95	Etec Pedro D'Arcádia Neto	6
96	Etec Pedro Ferreira Alves	6
97	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	5
98	Etec Philadelpho Gouvea Netto	8
99	Etec Professor Milton Gazzetti	5
100	Etec Rosa Perrone Scavone	6
101	Etec Sales Gomes	7
102	Etec Dona Sebastiana de Barros	5
103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	6
104	Etec Trajano Camargo	5
107	Etec Adolpho Berezin	5
108	Etec Coronel Raphael Brandão	7
110	Etec Deputado Salim Sedeh	5
115	Etec de Hortolândia	5
116	Etec de São Roque	5
117	Etec Professor Doutor José Dagnoni	6
118	Etec de Guaianazes	6
122	Etec Dona Escolástica Rosa	7
123	Etec Doutor Renato Cordeiro	6
124	Etec Doutor Celso Charuri	5
125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin	6
128	Etec de Mauá	6
134	Etec Carolina Carinhato Sampaio	7
135	Etec Rodrigues de Abreu	6
136	Etec Professor Massuyuki Kawano	6
138	Etec Professor Armando José Farinazzo	5
139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	5
140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos	5
141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros	5
142	Etec Doutor Emílio Hernandez Aguiar	6

144	Etec de Carapicuíba	6
145	Etec Professor Fausto Mazzola	5
147	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	5
148	Etec de Lins	6
149	Etec Professor André Bogasian	6
150	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra	5
151	Etec Professor Ídio Zucchi	5
152	Etec Alberto Santos Dumont	6
153	Etec de Praia Grande	7
154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva	5
156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	5
158	Etec de Itanhaém	5
159	Etec Parque da Juventude	6
161	Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca	5
162	Etec Waldyr Duron Junior	5
164	Etec Professor Mário Antônio Verza	5
165	Etec de Araçatuba	5
166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	6
169	Etec de Itaquera	6
170	Etec de Ferraz de Vasconcelos	5
172	Etec de Sapopemba	6
179	Etec de Vargem Grande do Sul	5
180	Etec de Artes	5
181	Etec de Cubatão	5
185	Etec de Vila Formosa	5
186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	6
187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira	5
188	Etec de São Sebastião	5
190	Etec de Suzano	6
191	Etec Gino Rezaghi	5
193	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso	5
194	Etec Doutora Ruth Cardoso	5
195	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus	6
197	Etec Professor Elias Miguel Júnior	5
198	Etec de Monte Mor	5
199	Etec de Cidade Tiradentes	7
200	Etec Takashi Morita	6
201	Etec de Campo Limpo Paulista	5
202	Etec Professor Jadyr Salles	5
203	Etec de Piedade	5
205	Etec de Heliópolis - Arquiteto Ruy Ohtake	6
206	Etec Euro Albino de Souza	5
207	Etec Professor Adhemar Batista Heméritas	6
208	Etec de Tiquatira	6
210	Etec de Poá	5
211	Etec Zona Leste	6
212	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	5
213	Etec de Caragatatuba	5
214	Etec Ângelo Cavalheiro	5
215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	5
218	Etec João Maria Stevanatto	5
219	Etec de Santa Isabel	5
220	Etec Parque Belém	6
221	Etec Jardim Ângela	6
222	Etec de Cotia	5
223	Etec Cepam	5
224	Etec Abdias do Nascimento	5
225	Etec Raposo Tavares	5
226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	5
227	Etec São Mateus	6
228	Etec Jaraguá	6
229	Etec Paulistano	5
230	Etec Uirapuru	5
231	Etec de Francisco Morato	5

232	Etec Professor José Carlos Seno Junior	5
233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho	5
234	Etec Ferruccio Humberto Gazzetta	5
235	Etec de Mairinque	5
236	Etec Gustavo Teixeira	5
237	Etec de Santa Rosa de Viterbo	5
238	Etec Irmã Agostina	6
239	Etec de Registro	5
240	Etec Padre Carlos Leônico da Silva	5
241	Etec de Embu	6
242	Etec Dr. Celso Giglio	5
243	Etec de Itararé	5
244	Etec Cidade do Livro	5
245	Etec Antônio Furlan	5
246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna	5
247	Etec Mandaqui	5
248	Etec de Cerquilha	5
249	Etec de Itaquaquecetuba	5
252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello	5
253	Etec Jornalista Roberto Marinho	5
254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara	5
255	Etec Alcides Cestari	5
256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	5
260	Etec Santa Ifigênia	5
261	Etec Darcy Pereira de Moraes	5
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	5
263	Etec de Ibaté	5
264	Etec Armando Pannunzio	5
266	Etec de Peruíbe	5
267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	5
268	Etec Prefeito Braz Paschoalin	5
271	Etec de Mairiporã	5
273	Etec Sebrae	5
274	Etec Professora Luzia Maria Machado	5
277	Etec de Santa Fé do Sul	5
279	Etec Paulo do Carmo Monteiro	5
281	Etec de Apiaí	5
282	Etec de Rio Grande da Serra	5
285	Etec Itaquera II	6
287	Etec João Elias Margutti	5
289	Etec de Porto Feliz	5
293	Etec de Taboão da Serra	5
295	Etec de Guarulhos	5
300	Etec José Miguel Soares	5
302	Etec de Sumaré	5
303	Etec de Cravinhos	5
304	Etec de Guaiçara	5
306	Etec de Bragança Paulista	5

**Portaria CEETEPS-GDS nº 4353, de 07 de março de 2025**

*Estabelece critérios para concessão de Horas-Atividade Específicas - HAEs aos Professores de Ensino Superior para atividade de Apoio ao Orientador de Políjuntos aos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos na Modalidade a Distância pelas Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.*

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, da Deliberação CEETEPS 26/1994, Deliberação CEETEPS 6/2014, alterada pela Deliberação CEETEPS 010/2015, bem como a necessidade da adoção de critérios para o tratamento isonômico na atribuição das cotas de HAEs para a realização de atividade de Apoio ao Orientador de Polo nos Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade EaD, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Podem ser concedidas Horas-Atividade Específicas - HAEs aos Professores de Ensino Superior das Faculdades de Tecnologia - Fatecs, do Centro Estadual de